



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 413/2002.

“INSTITUI INTERIORIZAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL.”

NEI ANTONIO G. TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **FAZ SABER**, que a Mesa Diretora aprovou e, eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

1º - Fica autorizado o deslocamento da Mesa Diretora da Câmara de vereadores, representada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário e Assessora de Imprensa, para realização de audiências públicas no Município de Caçapava do Sul.

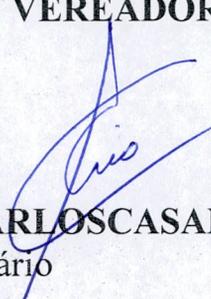
2º - As audiências públicas serão realizadas com objetivo de INTEGRAR o Poder Legislativo às Comunidades.

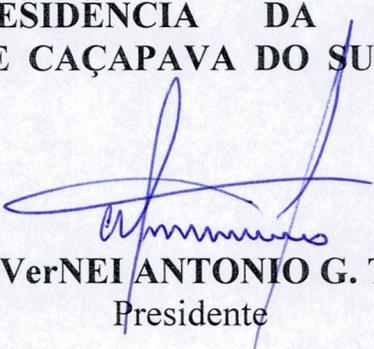
3º - Os locais e datas das audiências serão divulgadas pela Mesa Diretora para conhecimento dos Senhores Vereadores e dos Municípios.

4º As despesas da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE MAIO DE 2002.

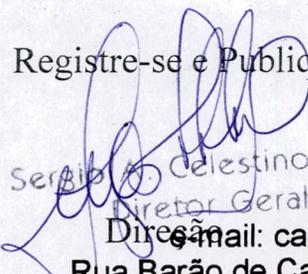

Ver. ANTONIO CARLOS CASANOVA
1º Secretário


Ver. NEI ANTONIO G. TAVARES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado no mural da Câmara em

05 / 05 / 2002


Sérgio Celestino Alves
Diretor Geral

email: camaravc@farrapo.com.br - Fone: (0xx55) 28152044
Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul - RS